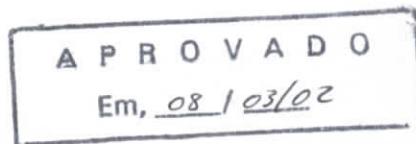




ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Av. 22 de Março, s/n.º - Centro/68.380-000 Fones: (91) 435 - 1197/1240/1254

Lei nº 196/2002




FIXA OS SUBSÍDIOS DOS
SECRETÁRIOS MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL ESTATUIU, APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o subsídio dos Secretários Municipais fixados no valor de R\$-2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de Março de 2002.


Antônio Paulino da Silva
Prefeito Municipal